LEI nº 1.959/2001

RETIFICA LEI MUNICIPAL Nº 1.767/97

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica retificada a Lei # 1.767 de 22 de Agosto de 1997, passando a Escola denominado erroneamente na referida Lei a se chamar ESCOLA ESPERANÇA E VIDA ! CGC # 01.683.621/0001 - 80, com sede Na Rodovia MG 290, KM 61.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 04 de setembro de 2001

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal